

No edital nº 002/2012, publicado no DOE de 10/08/12, no Capítulo XI – Dos Requisitos para a Admissão na Função Temporária: Item 1, letra n):

Onde se lê: Possuir Carteira Nacional de Habilitação (categoria B, C, D ou E), exceto para a Função Temporária de Assistente Administrativo – Nível Médio.

Leia-se: Possuir Carteira Nacional de Habilitação (categoria B, C, D ou E), exceto para as Funções Temporárias de AS09 Assistente Administrativo – Técnico Nível Médio, TNM16 Laboratorista – Técnico Nível Médio, TNS11 Administrativo – Técnico Nível Superior, TNS12 Química – Técnico Nível Superior, TNS13 Geografia – Técnico Nível Superior, TNS14 Arquivologia – Técnico Nível Superior, TNS15 Ciências Contábeis – Técnico Nível Superior,.